

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2021

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representado pelo Secretário **ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA05.20 ocorrido no dia 26 de outubro, CUIABA06.20 ocorrido no dia 04 de dezembro e CUIABA01.21 ocorrido no dia 22 de janeiro serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1. O Leilão será realizado no dia 17 de março de 2021, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.focoleiloes.com.br.

4. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1. Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitaç o que ser  nos dias  teis, de 10, 11, 12, 15 e 16 de mar o de 2021, das 09h  s 12h e 14h  s 16h, no seguinte local:

4.1.1. P tio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2.   permitida, exclusivamente, a avalia o visual dos lotes em seus locais de exposi o, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimenta o e retirada de pe as.

4.3. As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br ser o meramente ilustrativas, n o servindo de par metro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no p tio poder  ser limitada, no intuito de preservar as defini es dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cen rio de pandemia do COVID-19. As regras ser o estabelecidas e divulgadas na unidadee/ou no site do leil o.

5. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2. O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito(DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3. É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4. Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5. Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

7. DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1. O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

7.1.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2. Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3. Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.6. Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.7. Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.8. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.9. Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.10. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.11. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12- Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

8. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

- 8.1. Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.
- 8.2. A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 8.3. Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:
- 8.3.1. Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.
- 8.3.2. Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.
- 8.4. Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.
- 8.5. O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.
- 8.6. Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9. DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

- 9.1. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.
- 9.2. Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.
- 9.3. Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado. É responsabilidade do Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.
- 9.4. Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

9.5. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10. DA ENTREGA DOS BENS

10.1. O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2. É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3. No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4. FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.4.1. Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5. AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 30 de março e 16 de abril de 2021, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 06 e 16 de abril de 2021, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6. O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7. No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8. Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9. A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2. Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3. O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2021 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4. Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5. Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6. Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7. A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8. Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.

11.9. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

12. DA ATA

12.1. Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3. O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus receptivos lotes.

12.4. Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de 20% (vinte por cento) sobre a arrematação, conforme item 9.5. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela SEMOB/MT por um prazo de 05 (cinco) anos.

14. DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

14.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15. DA REVOGAÇÃO

15.1. Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

16.1. Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2. Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3. Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5. O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.7. A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8. Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	Nº DO MOTOR	COR	STATUS	LANCE MÍNIMO	PÁTIO
0001	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	E3G7E-024380	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0002	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	3657879	CINZA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0003	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	JA04E17025910	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0004	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A551461	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0005	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27076225	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14049969	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0007	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78620016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0008	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19540560	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0009	HONDA/BIZ 125	2017/2017	JC48E3H418036	CINZA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0010	HONDA/POP100	2013/2013	HB02E1D403367	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0011	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B331828	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0012	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	JC48E2C074690	PRATA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0013	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E450127	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0014	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A149666	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0015	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JA04E18067195	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0016	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28116167	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0017	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	JC30E14105519	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0018	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	HA07E-1005909	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0019	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	7V0065933	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ
0020	FORD/COURIER 1.6 L	2003/2003	CCKA3947694	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ
0021	JTA/SUZUKI EN125 YES	2004/2005	F466BR102605	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0022	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	2004/2004	1D0000187	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ
0023	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78214862	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0024	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75062113	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0025	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28148320	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0026	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D511041	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0027	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-130563	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0028	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	E3C9E-025442	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0029	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HA07E-Y048544	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0030	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR238694	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0031	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78569201	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0032	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	A1F8009605	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00	CUIABÁ
0033	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-232776	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0034	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2011	C1D1026219	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0035	FIAT/SIENA FIRE	2002/2002	5347324	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ
0036	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	C1E1030169	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0037	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR260224	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0038	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR186348	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0039	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B510185	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0040	VW/GOL 1.0	2006/2007	BNW148592	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ
0041	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B617173	PRATA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0042	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A117708	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0043	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-081279	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ

0044	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2011	9CBLA005260	GRENA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0045	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A351357	ROSA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8016698	CINZA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0047	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2007	KD03E17009169	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0048	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E038400	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0049	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B629319	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0050	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27060437	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14096413	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0052	HONDA/XRE 300	2014/2014	ND11E1E018151	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CUIABÁ
0053	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	KD08E1F203356	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0054	HONDA/CG150 START	2015/2015	KC16E7F527111	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13000840	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0056	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A618576	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0057	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HA07E-1026579	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0058	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77072896	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0059	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B732111	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0060	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2009	BWX154364	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ
0061	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HA07E-2033133	VERDE	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0062	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HA07E-2015428	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0063	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8019740	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0064	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	KC16E6F037696	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0065	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-109140	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0066	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B510905	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0067	VW/GOLF 1.6 PLUS	2004/2005	BAH205268	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ
0068	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55025886	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0069	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77126510	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0070	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D461027	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0071	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	KC22E1H506613	PRETA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0072	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	2012/2013	M4RT753N161407	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ
0073	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	JC30E23620598	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0074	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78022334	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0075	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A341985	BEGE	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0076	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3061634	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0077	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2011/2012	310A20110296913	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ
0078	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B724566	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0079	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B732080	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0080	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A042866	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0081	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	KC16E6C510103	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0082	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78729960	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0083	VW/17.180 EURO3 WORKER	2011/2012	G1T137961	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.600,00	CUIABÁ
0084	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KC16E4A025321	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0085	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78099679	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0086	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75015425	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0087	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	JC48E2E526061	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0088	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78048237	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0089	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78246914	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0090	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A1011*9104084*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ
0091	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	10DBS50086821	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ
0092	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E-7010736	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ

0093	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR168385	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0094	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11151947	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0095	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	G347E-097333	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0096	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77192299	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0097	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	MD34E-8012660	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0098	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29091093	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0099	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19015324	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0100	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B733464	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0101	GM/CORSA WIND	1994/1995	B10NZ31048066	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0102	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	ASF006902	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0103	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19066884	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0104	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	MC35E-6000493	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0105	GM/CORSA WIND	1998/1999	AD0006401	VERDE	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0106	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24024582	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0107	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A209813	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0108	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	F491-BR204314	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0109	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	162FMJ3CA072894	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0110	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28056140	CINZA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0111	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	JC25E-Y010676	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0112	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14050575	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0113	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W177401	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0114	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76960298	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0115	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16030161	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0116	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	AFZ721769	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0117	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78648619	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0118	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	KC16E5D806053	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0119	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B758282	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14019566	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0121	PEUGEOT/207HB XLINE	2010/2011	10DBSS0083070	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ
0122	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW381619	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ
0123	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	JC30E23137578	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0124	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-059537	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0125	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-145113	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0126	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15072793	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0127	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56853363	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0128	I/HYUNDAI SONATA GLS	2011/2012	G4KEBA699852	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.100,00	CUIABÁ
0129	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	JC30E31007110	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0130	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	KD03E36009076	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0131	HONDA/XRE 300	2016/2016	ND11E1G010540	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ
0132	HONDA/LEAD 110	2010/2010	JF25E-A105618	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0133	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27015755	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0134	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B714529	ROXA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0135	YAMAHA/XTZ 125E	2014/2014	E3D2E-050435	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0136	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	JA04E18012085	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0137	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B627121	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0138	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	E3F9E-000743	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0139	HONDA/POP100	2012/2012	HB02E1C022225	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0140	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	E3G9E-132546	ROXA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0141	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	JC48E2C279776	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ

0142	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2016/2016	D4DJ754Q194022	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ
0143	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29096139	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0144	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25E-X096996	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0145	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A062907	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0146	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77212119	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0147	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-137886	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0148	IROS/ONE125 ES	2013/2013	157FMIDM006930	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0149	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A089238	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0150	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	E337E-006271	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0151	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	JA04E17031253	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0152	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57052328	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0153	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR255517	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0154	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B536831	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0155	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	F472BR147793	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0156	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	JC30E32000939	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0157	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78253683	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0158	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E544871	ROSA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0159	FIAT/PALIO EL	1996/1996	4690684	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0160	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	HA07E-2001451	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0161	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR140882	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0162	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	E3F9E-008624	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0163	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	E3L2E-056586	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0164	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	JBD7060911	PRATA	CONSERVADO	R\$ 150,00	CUIABÁ
0165	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	E367E-012748	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0166	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B781109	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0167	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5052106	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0168	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78507426	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0169	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JA04E18045704	CINZA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0170	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A035395	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0171	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11240898	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0172	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A054915	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0173	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B756118	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0174	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	C1E1028044	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0175	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A610565	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0176	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-109421	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0177	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B551515	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0178	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2010/2010	G380E-016858	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0179	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	KC16E6C536543	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0180	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-082298	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0181	DAFRA/RIVA 150	2013/2014	C1FD002216	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0182	IMP/VW GOL STAR	1998/1998	UND152826	PRATA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0183	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E-3135987	VERDE	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0184	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14023748	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0185	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16825105	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0186	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E015503	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0187	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C484567	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0188	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	F401BR115504	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0189	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A103419	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0190	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12108597	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ

0191	HONDA/BIZ 125	2017/2018	JC48E3J104656	LARANJA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0192	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78592654	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0193	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65007506	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0194	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KC16E4A038317	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0195	I/VW SPACEFOX	2010/2010	CCR231499	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ
0196	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24010250	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0197	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	F2BB001483	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0198	VW/NOVO FOX TL MB	2014/2015	CCRT29393	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ
0199	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	310A10110099030	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ
0200	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12129122	VERDE	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0201	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	JC18E4077394	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0202	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C530645	ROXA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0203	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-216016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0204	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-023827	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0205	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	JC30E11029711	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0206	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W171242	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0207	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F548824	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0208	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B732206	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0209	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2005/2006	F70000559	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ
0210	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A007832	CINZA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0211	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25046221	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0212	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-058866	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0213	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	F466-BR353628	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0214	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	MD34E-8037031	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0215	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	MC35E-2003310	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0216	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X226360	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0217	HONDA/TURUNA 125	1979/1979	CG125BR-2155121	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0218	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C528582	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ
0219	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	F466BR105549	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0220	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	C4E5450187	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ
0221	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	3985820	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ
0222	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C559934	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ
0223	VW/GOL 1000I	1995/1996	151124	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ
0224	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2006/2006	JC30E76700315	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0225	VW/GOL MI	1998/1999	AFZ297085	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ
0226	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	JA04E26869248	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ
0227	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16002559	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0228	FIAT/STRADA WORKING CD	2015/2015	310A20112468802	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.700,00	CUIABÁ
0229	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29001792	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ
0230	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55040948	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0231	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A544136	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0232	FLASH/MV ING 110	2011/2012	9AAK008285	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0233	HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	JC18E-Y001586	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0234	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	JC30E95001560	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0235	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	4214307	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ
0236	VW/GOL CLI	1995/1995	UNC039169	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ
0237	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78667844	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0238	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5038699	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0239	VW/GOL 16V	1998/1999	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ

0240	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0241	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0242	VW/GOL FUN	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0243	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0244	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0245	VW/KOMBI	1988/1989	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0246	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	2001/2002	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ
0247	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0248	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0249	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0250	GM/CELTA 3P ENERGY	2004/2004	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0251	VW/GOL I	1996/1997	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0252	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 9.800 Kg (nove mil e oitocentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
0253	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	8	100	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00
0253	LEVE B (Automoveis de passeio)	10	900	9.000	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00
	LANCE INICIAL	18	-	9.800	-	R\$ 8.820,00